



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

EDITAL ATAC EE 069/2024

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Congregação da Escola de Enfermagem da USP reunida em sua 487ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, deferiu as inscrições dos seguintes candidatos inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (R.D.I.D.P), claros/cargos nº 1242768 e 1242776, junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva (ENS), na área de conhecimento Enfermagem em Saúde Coletiva (Edital EE 043/2024, publicado no DOE em 28/06/2024):

A) - Ampla concorrência:

1. - Natália de Castro Nascimento
2. - Eliza Miranda Ramos
3. - Cindy Ferreira Lima
4. - Jéssica de Aquino Pereira
5. - Manoel Vieira de Miranda Neto
6. - Eloá Otrenti
7. - Bruna Helena Mellado

B) - Optantes pela pontuação diferenciada (Política de Ação Afirmativa) para pretos, pardos e indígenas:

1. - Roudom Ferreira Moura
2. - Gabriela Gonçalves Amaral
3. - Gabriela Rodrigues Bragagnollo Fahning

A inscrição do candidato EDUARDO SODRÉ DE SOUZA (optante pela Política de ação afirmativa) foi indeferida uma vez que não anexou o projeto de pesquisa, contrariando o disposto o § 8º do item 1 do Edital de abertura do certame que informa que "É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a

realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição”.

Na mesma ocasião a Congregação aprovou a designação da Comissão Julgadora que atuará no certame:

TITULARES

1. - Profa. Dra. Lislaine Aparecida Fracoli, Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.
2. - Profa. Dra. Silvia Matumoto, Livre-Docente da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.
3. - Profa. Dra. Ligia Schiavon Duarte, Doutora do Instituto de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - SP.
4. - Prof. Dr. Flavio Adriano Borges Melo, Doutor do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos.
5. - Prof. Dr. Helton Saragor de Souza, Doutor do Departamento de Políticas Públicas e Saúde Coletiva do Instituto Saúde e Sociedade da Universidade Federal de São Paulo.

SUPLENTEs: 1. Prof. Dr. Antonio Fernandes Costa Lima, Livre-Docente do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 2. Prof. Dr. Rubens Bedrikow, Livre-Docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas; 3. Profa. Dra. Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca, Titular Sênior do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 4. Profa. Dra. Debora de Souza Santos, Livre-docente da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas; 5. Profa. Dra. Ana Claudia Camargo Gonçalves Germani, Doutora do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; 6. Profa. Dra. Natália Sevilha Stofel, Doutora do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos; 7. Profa. Dra. Marcia Thereza Couto Falcão, Livre-docente do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; 8. Prof. Dr. Leonardo Carnut, Livre-docente do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; 9. Profa. Dra. Virginia Junqueira, Doutora do Instituto Saúde e Sociedade da Universidade Federal de São Paulo; 10. Profa. Dra. Ana Maria Neves Finochio Sabino, Doutora do Departamento de Enfermagem Especializada da Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto; 11. Profa. Dra. Marilia Cristina Prado Louvison – Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

A composição da Comissão Julgadora atende ao artigo 4º da Resolução 8434/2023.

A Presidência da Comissão Julgadora caberá, de acordo com Artigo 185 do Regimento Geral da USP, ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP.